

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS**

Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO referência: NOVEMBRO/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	R\$15.369,39
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	R\$17.500,00
3	Produção de material gráfico para divulgação de atividade parlamentar.	R\$6.000,00
4	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$650,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.519,39</b> - 369,39 <hr/> 39.150,00

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.

  
 Breno Couto de Albuquerque Melo  
 Deputado Estadual